Dossiê da emenda Pix 202442760019

Plano de ação 09032024-074126 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 141.900,00, 47% do valor repassado (R$ 300.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Rogério Marinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE IPANGUACU (RN)
Município / IBGE	Ipanguaçu / 2404705
População (IBGE)	14580
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Aquisição de ambulância para atendimento da zona urbana do município de Ipanguaçu/RN.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442760019 de Rogério Marinho

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB010356

2025-08-29 Contrato - R$ 141.900,00: Contratação de empresa especializada para a aquisição de uma ambulância tipo A zero quilômetro, devidamente equipada conforme as normas técnicas vigentes, destinada à secretaria Municipal de Saúde do
https://pncp.gov.br/app/contratos/08085318000124/2025/59

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-29 - R$ 141.900,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a aquisição de uma ambulância tipo A zero quilômetro, devidamente equipada conforme as normas técnicas vigentes, destinada à secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipanguaçu/RN.

Fornecedor: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (04675869000197)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de ambulância destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Ipanguaçu/RN) é compatível com o objeto declarado da emenda Pix (aquisição de ambulância para atendimento da zona urbana de Ipanguaçu/RN). O valor do contrato (R$ 141.900,00) é inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00), o que pode indicar execução parcial ou outras despesas não detalhadas no documento; essa diferença é um ponto a verificar, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa o CNPJ do fornecedor nem a relação explícita com a emenda, e a menção à zona urbana não aparece no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08085318000124/2025/59

[pncp_contrato] 2026-06-12 - R$ 60.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

Fornecedor: P. M. GUIMARAES (04870478000123)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de ambulância para a zona urbana de Ipanguaçu/RN, com valor repassado de R$ 300.000,00. O contrato encontrado trata de prestação de serviços de hospedagem para necessidades institucionais do município, com valor de R$ 60.000,00. Objeto e valor não coincidem. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de correspondência, sem que isso configure irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08085318000124/2026/60

[pncp_contrato] 2025-09-15 - R$ 106.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Pessoa Jurídica visando a prestação de serviços cartorários em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais do município de Ipanguaçu/RN

Fornecedor: IPANGUACU CARTORIO UNICO (08468951000100)

Análise: O objeto do documento (prestação de serviços cartorários para as Secretarias Municipais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de ambulância para a zona urbana de Ipanguaçu/RN). O valor do documento (R$ 106.000,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08085318000124/2025/28

[pncp_contrato] 2025-11-04 - R$ 49.080,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE IPANGUAÇU/RN.

Fornecedor: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (04471402000125)

Análise: O objeto do contrato trata de locação de impressoras para secretarias municipais, enquanto a emenda declara aquisição de ambulância para a zona urbana de Ipanguaçu/RN. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 49.080,00) é diferente do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08085318000124/2025/38

[pncp_contrato] 2025-12-11 - R$ 360.007,80 - confiança 65% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de veículo tipo van para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinada ao transporte de pacientes que necessitam fazer consultas, exames especializados e demais procedimentos de média e alta complexidade, fora do município.
A contratação será custeada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202442760019, de autoria do Senador Rogério Marinho, destinados a despesas com investimento na área da saúde do município.

Fornecedor: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA (40757908000169)

Análise: Há indício de divergência entre o objeto declarado da emenda (aquisição de ambulância para atendimento da zona urbana de Ipanguaçu/RN) e o documento público (aquisição de van para transporte de pacientes fora do município). O valor do contrato (R$ 360.007,80) também não coincide com o valor repassado informado (R$ 300.000,00). O documento cita a Emenda Parlamentar nº 202442760019, mas o objeto declarado não traz número de emenda para confirmar que se trata do mesmo recurso. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08085318000124/2025/45

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74126/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74126/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74126/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442760019

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.